



INDICAÇÃO

Considerando que na Avenida Painguás – altura dos números 225/243 (próximo à Faculdade FATECE), verifica-se a presença de diversos buracos e irregularidades no pavimento, comprometendo de forma significativa a trafegabilidade da via;

Considerando que a deterioração do asfalto expõe motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres a riscos constantes de acidentes, podendo ocasionar danos materiais aos veículos, quedas, lesões e até sinistros mais graves;

Considerando que a referida via possui grande fluxo de veículos e pedestres, especialmente em razão da proximidade com instituição de ensino, sendo utilizada diariamente por estudantes, moradores e trabalhadores, o que reforça a necessidade de adequada manutenção;

Considerando ainda que a execução da operação tapa-buracos é medida preventiva e corretiva que preserva a infraestrutura urbana, evita gastos maiores com reparos futuros e assegura melhores condições de mobilidade para toda a comunidade;

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de que seja realizada, com urgência, a operação tapa-buracos e demais reparos necessários no pavimento da Avenida Painguás – altura dos números 225/243 (próximo à Faculdade FATECE), a fim de restabelecer a qualidade da via, preservar a segurança dos usuários e contribuir para a melhoria da mobilidade urbana no município.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2026.

Mirelle Cristina de Araújo Bueno

Vereadora

cl/



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=52XXEYDT1U77USPM>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 52XX-EYDT-1U77-USPM

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 150/2026 - PROTOCOLO: 2072/2026 - 10/04/2026 - 11:07 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 52XX-EYDT-1U77-USPM